DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Termo de Desistência 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 011/2026.
DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE FLORINEA/SP."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de março de 2026, em razão do feriado do **Dia do Padroeiro da Cidade '' São José''**, celebrado em 19 de março.

Art. 2.º As secretarias que exercerem serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente, conforme organização de cada setor.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 18 de março de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 086/2026.
De 16 de março de 2026.

"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **FABIANA RODRIGUES MOREIRA CHOMA,** portadora do RG n.º 26.***.173-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 228.***.558-**, no cargo de **ESCRITURÁRIA,** licença prêmio de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.07.2017 à 04.02.2024 gozando a partir de 16.03.2026 com término em 25.03.2026, conforme Certidão n.º 015/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de março de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

C E R T I D Ã O

Processo Seletivo n.º 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, através de seu Setor de Recursos Humanos, **CERTIFICA** que após expedido Edital de Convocação datado do dia 13.03.2026, devidamente publicado no DOE dia 16.03.2026, com prazo de 05 (cinco) dias para comparecimento e entrega de documentos para posse de candidato aprovado em Processo Seletivo n.º 003/2025, para o cargo de ESCRITURÁRIO ao qual seria a 1ª classificada, a Sra. Sandy Rodrigues da Silva, portadora do R.G n.º 52.***.606-*, o qual apresentou **Carta de Desistência da Vaga** por livre e espontânea vontade a esta municipalidade.

Assim, por força do exposto no Edital de Processo Seletivo n.º 003/2025 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florínea em caso de **desistência** da candidata, podendo ser convocado o candidato imediatamente posterior.

Ciência ao Sr. Prefeito para homologação da presente, após

Registre-se,

Publique-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA RAQUEL COELHO GOMES
Data: 18/03/2026 16:47:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Florínea/SP, 18 de março de 2026.

RENATA RAQUEL COELHO GOMES
ESCRITURÁRIA DO DEP. DE PESSOAS

HOMOLOGAÇÃO DE CERTIDÃO

Homologo a presente CERTIDÃO para que produza os efeitos legais.

Florínea/SP, 18 de março de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

SERGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL